

Sociedade civil dialoga com a Relatoria Especial de Direito à Saúde  
32ª sessão regular | Conselho de Direitos Humanos

Nota de Posicionamento do Grupo de Trabalho sobre Propriedade Intelectual<sup>1</sup>

O Grupo de Trabalho sobre Propriedade Intelectual da Rede Brasileira pela Integração dos Povos (GTPI/REBRIP) aprecia a oportunidade de diálogo com a Relatoria Especial de Direito à Saúde e gostaria de destacar três pontos importantes da sessão regular que devem ser considerados em seu trabalho futuro .

Esses pontos se relacionam com o debate sobre o direito ao acesso a medicamentos como um elemento fundamental do direito à saúde. As prioridades do relatório da sessão já indicaram que se continuará a prestar atenção à questão do acesso a medicamentos e todos os seus aspectos de direitos humanos<sup>2</sup>. Portanto, nós acreditamos que é extremamente importante a sessão dar prioridade à:

### 1. Flexibilidades do TRIPS

Embora o impacto da propriedade intelectual sobre o acesso aos medicamentos tenha sido abordado em relatórios anteriores desta Relatoria Especial<sup>3</sup>, existem algumas questões pendentes que representam graves preocupações, especialmente em novos contextos de acordos de livre comércio com cláusulas TRIPS -plus e ataques contra países que exercem o seu direito de utilizar flexibilidades.

O ataque direto contra as flexibilidades do TRIPS pode ser exemplificado pelo recente caso na Colômbia<sup>4</sup>, que recebeu pressão de países como Estados Unidos e Suíça para impedir a emissão legítima de licenças compulsórias para a produção do medicamento imatinibe para o tratamento de câncer.

No Brasil, as empresas farmacêuticas têm atacado uma importante medida de saúde pública que garante a participação do Ministério da Saúde na análise de pedidos de patentes para medicamentos. A não conformidade das empresas farmacêuticas para com as leis e políticas nacionais de saúde pública têm sido, historicamente, uma prática comum em muitos países como África do Sul, Índia e, mais recentemente, Argentina e Brasil.

***Neste contexto, seria muito apreciado se a Relatoria Especial fizesse esforços particulares para condenar tais reverses nos seus futuros comunicados de imprensa e relatórios. Com mais urgência, a sessão deveria juntar-se a defesa internacional sobre o direito da Colômbia de emitir licenças compulsórias, assim como qualquer outro país.***

### 2. Empresas farmacêuticas

<sup>1</sup> O GTPI é composto por 17 organizações e movimentos sociais e é coordenada pela Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS (ABIA). Mais informações disponíveis em: <http://www.deolhonaspatentes.org>.

<sup>2</sup> A/HRC/29/33 Relatório sobre prioridades do mandato. Parágrafo 28 e 35.

<sup>3</sup> A/HRC/11/12 e A/HRC/23/42.

<sup>4</sup> Background FAQ sobre Glivec (imatinib) licença compulsória na Colômbia. Knowledge Ecology International. Disponível em: <http://keionline.org/node/2568>.





O debate crescente sobre a responsabilidade das empresas transnacionais em matéria de direitos humanos e a possibilidade de um mecanismo de prestação de contas para responsabilizá-las põe em foco a responsabilidade das empresas farmacêuticas na realização do direito à saúde. No entanto, muito pouco progresso foi feito seguindo as Diretrizes sobre Empresas Farmacêuticas e Direitos Humanos de 2008. O mecanismo voluntário das Diretrizes provaram não ser suficiente para resolver a responsabilização das empresas farmacêuticas quando violam o direito à saúde. A Relatoria Especial já indicou que irá abordar o papel das empresas farmacêuticas com vista a acabar com práticas inaceitáveis e equívocos arraigados<sup>5</sup>.

***Seria muito bem-vindo se o Relatoria Especial aumentasse os esforços para restringir violações ao Guia de Empresas Farmacêuticas e Direitos Humanos e se engajasse no debate em curso sobre um mecanismo de licitação para as empresas transnacionais, que inclui empresas farmacêuticas.***

### 3. Painel de Alto Nível sobre Acesso a Medicamentos

Concebido no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, o Painel de Alto Nível sobre o Acesso a Medicamentos poderá representar um grande avanço no debate sobre Desenvolvimento & Pesquisa, bem como o acesso a tecnologias de saúde.

***Seria extremamente valorizado se a Relatoria Especial demonstrasse o seu total apoio aos avanços do vindouro relatório final do HLP, através de um comunicado de imprensa consistente de apoio e referindo-se a seus resultados em relatórios futuro da sessão.***

O Grupo de Trabalho sobre Propriedade Intelectual é grato pela oportunidade de diálogo e está ansioso para colaborar estreitamente com o trabalho futuro do Relator Especial.

Nossos cumprimentos,

Marcela Fogaça Vieira, Pedro Villardi e Felipe Carvalho  
**Secretaria do GPTI**

<sup>5</sup> A/HRC/29/33 Relatório sobre prioridades do mandato. Parágrafo 118.